



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDÊNCIA**

DESPACHO

PROCESSO Nº 1604/2026

PROPOSIÇÃO: Requerimento nº 14/2026

ASSUNTO: Resposta a pedido de esclarecimentos e arquivamento

AUTOR: Diversos Vereadores

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Em resposta ao Requerimento nº 14/2026, que solicita esclarecimentos sobre o não atendimento dos itens listados no Requerimento nº 13/2026 (Processo nº 1591/2026), presto as seguintes informações:

A solicitação de equipe técnica e estrutura para a Sessão Extraordinária do dia 18/03/2026 não foi atendida em razão do arquivamento formal do Requerimento nº 13/2026, ocorrido em 18 de março de 2026. Tal medida foi consequência direta do arquivamento definitivo da proposição principal, o Projeto de Resolução nº 03/2026 (Processo nº 1556/2026), decidido por esta Presidência em 17 de março de 2026.

O arquivamento do projeto principal deu-se em virtude da perda superveniente de objeto e prejudicialidade técnica, uma vez que a



matéria foi absorvida pelo exame global e sistemático instituído pela Portaria nº 336/2026. No processo legislativo, a extinção da proposição principal acarreta a perda de finalidade de todos os atos acessórios a ela vinculados, como a convocação de sessões (Requerimento nº 12/2026) e a disponibilização de suporte técnico (Requerimento nº 13/2026).

Essa fundamentação jurídica é amplamente reconhecida pelos tribunais, que estabelecem que a revogação ou o arquivamento de uma norma ou proposição principal esvazia o interesse processual e administrativo de seus acessórios

Portanto, uma vez que o Requerimento nº 13/2026 foi devidamente arquivado com base em decisão fundamentada, não subsistia objeto para o atendimento da estrutura solicitada.

Por fim, considerando que o presente Requerimento nº 14/2026 cumpriu integralmente sua finalidade de provocar os esclarecimentos ora prestados, dou por encerrada sua tramitação e determino o seu arquivamento definitivo.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Serra/ES, 24 de março de 2026.

William Fernando Miranda
Presidente em exercício

